



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4823/2022**

Data 09.03.2022

**Súmula.** Cancela auxílio de deslocamento de professor municipal e dá outras providencias.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

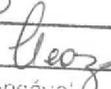
**Art. 1º.** Fica cancelado auxílio de deslocamento de professor municipal, em virtude da servidora voltar a atuar na Escola Municipal do Campo Salgado Filho no distrito de Santo Izidoro onde a mesma reside e está localizada a referida escola, conforme abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Data
964-4/1	Maiara Bremm Zorsi	08/03/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de Março de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
10 - Março - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 36  
Edição 2473  
  
Ass. Responsável